



**Assunto: Matriz de Receitas da Cooptécnica/EPGE**

O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, em sua reunião de 23 de Maio de 2019, decidiu publicar a matriz de Receitas da Cooptécnica/EPGE, conforme se enuncia:

**A Receitas Ordinárias** – Subsídios à Exploração - Decorrentes de financiamentos de projetos de formação (DGEstE, IEF, POCH, Por Lisboa, FEDER...)

**B Receitas Extraordinárias**

**B1 Receitas internas específicas e pontuais, conhecidas como “Receitas Próprias”** a deduzir ao financiamento.

Decorrentes de eventuais custos administrativos cobrados a alunos que frequentem cursos financiados (alunos dentro de candidatura/ciclo de formação), que se destinam a objetivos educativos e pedagógicos, devidamente publicitados e objetos de concordância por parte dos eventuais contribuintes (Encarregado de Educação ou aluno, quando maior de 18 anos), no âmbito da **comparticipação dos serviços e atividades não incluídos no contrato de financiamento da formação** (ex. Planos Individuais de Trabalho – apenas aplicados a alunos que excedem o limite de faltas injustificadas e não tenham aproveitamento nos módulos; Inscrição para exames excecionais de avaliação – apenas aplicados a alunos que não tenham tido aproveitamento aquando da conclusão dos módulos, nem tão pouco na respetiva recuperação proporcionada durante 10 dias após o lançamento da nota do módulo), **ou por mera solicitação voluntária do aluno/E.E.** (2ª ou mais vias de Certidão de Matrícula ou de Inscrição; Inscrição para Melhoria de Nota, etc.).

- Tabela de custos administrativos (alunos/formandos em candidatura);
- Serviços Pedagógicos prestados no Restaurante Pedagógico ou noutros eventos (desenvolvido por alunos dentro do ciclo de formação);
- Tabela de Serviços e Artigos (alunos/formandos em candidatura);
- Juros de Contas Depósitos à Ordem/Prazo afectas a projectos co-financiados.

**B2 Outras Receitas**

Provenientes da venda de produtos ou serviços, não gerados e não imputáveis através de qualquer projeto de formação cofinanciado.

- Tabela de Custos Administrativos (alunos fora de candidatura – sem financiamento);
- Tabela de Serviços e Artigos (alunos fora de candidatura – sem financiamento)
- Tabela de Alugueres de sala de aula e laboratórios, ginásio e auditório (alugueres de natureza pontual);
- Rendas de Edifícios (AV + Lumiar) e Utilização/Aluguer de Instalações (Amd Centro + Entronc I);
- Concessão de Refeitórios;

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)





- Centro de Qualificação de Ativos;
- Centro de Transportes e Qualificação de Ativos;
- Juros de Contas Depósito à Ordem / Prazo não afectas a projectos co-financiados;
- Comissão sobre Consumo de Máquinas Vending;
- Comissão sobre Utilização da Máquinas de Diversão – Matraquilhos;
- Parqueamento (Amadora-Sede);
- Prémio Fundação Ilídio Pinho;
- Desporto Escolar;
- Cauções não devolvidas.

Estas receitas, B2, são destinadas a fazer face a despesas/custos com:

- Encargos Financeiros (Juros e outras despesas bancárias) inerente às operações de investimento com recurso a Instituições de Crédito:
  - =» Leasing de equipamento, viaturas e edifícios;
  - =» Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de edifícios.
- Encargos Financeiros (Juros e outras despesas bancárias), motivados por atrasos de pagamento dos financiamentos dos projetos, que conduz ao recurso à Banca:
  - =» Utilização de Contas Caucionadas, Factoring/Linha de Crédito
- Bolsas (Transporte, refeição, visitas de estudo, etc.) a conceder a alunos extremamente carenciados;
- Apoio a formação de funcionários (formação não obrigatória por lei =» ex.: cursos superiores);
- Apoio a obras de manutenção das instalações e equipamentos (ex.: reparação cacifos, fechaduras, paredes, etc.);
- Participação no Desporto Escolar (ME);
- Apoio ao desenvolvimento de projetos participantes em concurso externos (ex.: Fundação Ilídio Pinho);
- Seguro Escolar (Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de jovens);

Nota: As despesas bancárias são imputadas a cada projeto em função do número de turmas, que corresponde ao critério de imputação/afetação dos gastos indiretos (cada turma agregada tem a ponderação de 0,5).

Amadora, 24 de Maio de 2019

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração